



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

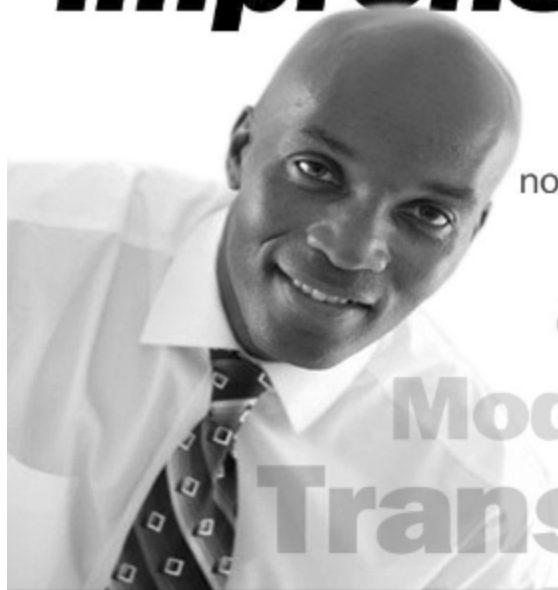
Terça-feira • 27 de Outubro de 2020 • Ano V • Nº 1722

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Decreto Nº 237/2020** - Dispõe Sobre o Expediente nas Repartições Públicas Municipais, na Data Que Indica e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 237/2020

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, na data que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso das atribuições que lhe são confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais será normal, em substituição, fica suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto neste decreto não abrange as repartições públicas que representam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 27 de Outubro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO